LEI Nº 3004-A

Projeto de Lei nº 237/12
de autoria do
Vereador Juracy Francisco – Jura

Inclui no Calendário Oficial do Município o evento Rockinho, a ser realizado no decorrer de 2013, nas datas: 12.1, 9.2, 9.3, 13.4, 11.5, 8.6, 13.7, 10.8, 14.9, 12.10, 9.11 e 14.12 em praças públicas e centros comunitários do Município.
Proc. nº 61386/12

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a constar do Calendário Oficial do Município o evento Rockinho, a ser realizado no decorrer de 2013, nas datas: 12.1, 9.2, 9.3, 13.4, 11.5, 8.6, 13.7, 10.8, 14.9, 12.10, 9.11 e 14.12 em praças públicas e centros comunitários do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 26 de dezembro de 2012.

PUBLICADO EM 27/12/12
no Jornal Diário
PROC. 335/12

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

fnv